



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



DECRETO Nº 2188, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a homologação parcial do Concurso Público nº 01/2025, exclusivamente quanto ao cargo de AGENTE DE APOIO ESCOLAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1000204-38.2026.8.26.0415, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Palmital/SP, que determinou a retificação formal do Edital do Concurso Público nº 01/2025, com adequação da nomenclatura do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI para Agente de Apoio Escolar, bem como da base legal à Lei Complementar Municipal nº 220/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Cumprimento de Decisão Judicial, Retificação e Retomada do Concurso Público nº 01/2025, que preservou integralmente os atos administrativos regularmente praticados no certame e determinou a continuidade do procedimento exclusivamente quanto ao cargo de Agente de Apoio Escolar, anteriormente identificado como Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2025, que atestou a regularidade formal e legal do certame quanto ao cargo de Agente de Apoio Escolar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os resultados e a classificação final do Concurso Público nº 01/2025, exclusivamente quanto ao cargo de **Agente de Apoio Escolar**.

Art. 2º A homologação de que trata este Decreto destina-se ao provimento efetivo do cargo de **Agente de Apoio Escolar**, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Platina/SP, observadas a legislação vigente, a ordem de classificação final, as normas do Edital de Abertura, a decisão judicial e o Edital de Retomada do certame.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 9 de junho de 2026.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo